



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Paulo Bento
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 4311/2025	06 / 05 / 25

Paulo Bento, RS, 30 de Abril de 2025.

Ofício nº 140/2025

Objeto: Informações – Pedido de Informação nº 004/2025

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, em atenção ao Pedido de Informação nº 004/2025 oriundo desta Egrégia Casa Legislativa, informar o quanto segue:

1 - Na Escola Municipal Monteiro Lobato - educação infantil, são utilizadas metodologias ativas, cuja produção do conhecimento se dá a partir da interação das crianças (sujeito) com o mundo, o que é defendido por consagrados autores, como Paulo Freire e Leon Vygotsky. Além disso, as aulas são baseadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), seguindo os campos de experiências, valorizando as vivências de cada criança., onde as crianças são seres únicos, e seu desenvolvimento é observado diariamente. Já na Escola Municipal Valério Schillo, segue sendo utilizado o material da “Aprende Brasil”, somado a material de apoio, vídeos, cópias – dentre outros. Ainda, no presente momento, está sendo organizado o reforço escolar em turno contrário e também sala de AE.

2 - A estrutura física da Escola Municipal Valério Schillo atualmente contempla: 05 (cinco) salas de aula, 01 (uma) sala de vídeo, 01 (uma) biblioteca, 01 (uma) sala de apoio para atendimentos psicológicos, 02 (dois) banheiros femininos, 02 (dois) banheiros masculinos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) refeitório, 01 (um) almoxarifado e 01 (um) laboratório de informática, além de contar com um saguão, com pequenas ilhas ou espaços que contém brinquedos e materiais pedagógicos para a utilização das crianças/estudantes.

Já a Escola Municipal Monteiro Lobato conta com 06 (seis) salas de aula, sendo 02 (duas) salas para o berçário, 02 (duas) salas para o maternal, 01 (uma) sala para o Pre A, 01 (uma) sala para o Pre B, 01 (uma) sala de sono para as crianças/estudantes, 01 (uma) cozinha, 01 (um) refeitório, contendo ainda com banheiro com fraldário, banheiros femininos e masculinos, 01 (uma) biblioteca anexa à sala dos professores, contendo livros infantis e pedagógicos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

Na área externa, ainda existe 01 (uma) lavanderia e também um parquinho com brinquedos adequados para a idade das crianças/estudantes, além de área coberta para o desenvolvimento de atividades e brincadeiras.

Ainda, não menos importante, é de se destacar que há planos para manutenção e implementação de melhorias constantes das referidas instituições de ensino.

3 - O orçamento anual proposto e aprovado no ano de 2024, no que se refere a manutenção e melhoria da infraestrutura das Escolas Municipais é de R\$ 81.115,00 (oitenta e um mil, cento e quinze reais).

Os recursos são empregados mediante demanda e necessidade, levando em consideração a gestão e organização das atividades escolares, razão pela qual a manutenção preventiva (obras que geralmente geram maiores transtornos), serão realizadas durante os períodos de recesso e/ou férias escolares, para não “atrapalhar” o rendimento escolar.

4 - Busca-se diálogo permanente com a Direção das Escolas Municipais, visando conhecer as demandas e maiores prioridades dos educandários. A partir disso, é estabelecido o planejamento para viabilizar financeiramente, a aquisição dos materiais e serviços necessários. Destacamos ainda, que temos confiança nos Servidores Públicos Municipais que atuam junto à Educação em âmbito municipal, onde, mediante demanda, efetivamente estão sendo adquiridos estritamente os materiais e serviços efetivamente necessários para o bom desenvolvimento de ensino, o que é verificado *in loco*, quando das visitas realizadas pela Equipe Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

5 - Busca da comunicação interna agradável e funcional, seguindo a ordem hierárquica, além da oferta de um ambiente limpo, tranquilo e acolhedor, onde as crianças e colaboradores possam ser ouvidas e respeitadas e tenham acesso a experiências, recursos, contatos, interações e comunicações, tendo as suas necessidades básicas adequadamente satisfeitas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

6 - A demanda vem sendo estabelecida pela Direção das Escolas Municipais, onde o material escolar adquirido é entregue na Escola e a Direção se responsabiliza pela adequada distribuição dos materiais para cada turma, de acordo com a demanda e necessidade.

7 - Todas as ações que envolvem o contexto da merenda escolar seguem as diretrizes do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, o qual determina a quantidade de nutrientes para cada faixa etária dos estudantes de acordo com o tempo de permanência na Escola. Além disso, as diretrizes citadas estabelecem a qualidade das matérias primas utilizadas na produção das refeições, bem como os tipos de alimentos possíveis de se utilizados, de acordo com a seu nível de benefícios a saúde dos escolares. Ademais, as Escolas seguem os protocolos de rotina de higienização e controle de qualidade que garantem a sanidade das refeições servidas, tudo sob supervisão de profissional técnico da área de nutrição.

8 - A administração Municipal tem se preocupado de modo incansável na construção de um Plano para formação continuada dos profissionais do Magistério, de modo efetivo e qualificado. Em anos anteriores, havia sido optado por formações híbridas, mas a compreensão atual que existe é a de que as formações pedagógicas presenciais geram melhor aproveitamento do conhecimento e também o esclarecimento de dúvidas pertinentes. Assim, destaca-se que se está trabalhando na elaboração de um Plano permanente de Formação para os profissionais do Magistério, com previsão de implementação à partir do segundo semestre do corrente ano letivo.

9 - A manutenção preventiva de excelência é algo que sempre fora inexistente, mas que ainda almejamos. Por ora, são adotadas medidas corretivas, sempre que necessário. Conforme relatado anteriormente, as manutenções preventivas, por demandarem maior mobilização de pessoas e transtornos, serão realizadas sempre durante os períodos de recesso e férias escolares, visando não prejudicar o regular desenvolvimento das atividades de ensino.

10 - O Município possui atualmente 10 (dez) veículos para o transporte escolar dos alunos residentes no Município e que estudam junto a rede pública municipal de ensino, sendo que 09 (nove) estão fazendo roteiros e 01 (um) veículo é utilizado como "reserva". Em relação a manutenção, a mesma



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

se encontra em dia, e realizada permanentemente conforme demanda trazidas pelos respectivos Motoristas. Nos períodos de férias escolares são realizadas revisões gerais na frota viária, assegurando o seu adequado funcionamento, o que é objeto de verificação técnica, através dos obrigatórios Laudos de Inspeções Veiculares.

11 - A Secretaria Municipal de Educação busca, juntamente com os profissionais do magistério e demais colaboradores, oferecer um ambiente seguro e acolhedor para todas as crianças.

Para crianças que possuem necessidades especiais devidamente diagnosticadas, é realizado o acompanhamento e apoio através de Monitores Escolares – seja em sala de aula e durante o período dos intervalos.

Ainda, destaca-se que incentivamos nossos profissionais do Magistério a buscar qualificação para prestar atendimento especializado à estes estudantes, onde, aqueles que possuem formação específica e atuam no ensino das crianças com necessidades especiais, percebem mensalmente gratificação especial adicional. Finalmente, destaca-se que o Município mantém vigentes Convênios com 02 (duas) instituições específicas sediadas na região, as quais são referência no atendimento de crianças com necessidades especiais.

12 - A organização das Escolas Municipais, ocorre através de uma comunicação tranquila e funcional, e segue a ordem hierárquica: As Direções das Escolas Municipais estão subordinadas hierarquicamente à Secretaria Municipal de Educação. Demais Servidores Públicos Municipais atuantes junto as Escolas Municipais estão subordinados hierarquicamente em caráter imediato às Direções Escolares. As atribuições (e consequentemente as responsabilidades de cada cargo) afetas aos Cargos dos profissionais atuantes junto às Escolas Municipais, quais sejam: Professores, Atendentes Escolares, Monitores Escolares, Psicólogos, Contínuo, Motoristas, Serventes, Monitores de Transporte Escolar e outros, são as constantes nas Leis Municipais que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira do Município, sobre o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal, bem como nas Leis Municipais específicas, que autorizaram a contratação temporária de excepcional interesse público para atuação junto à Rede Pública Municipal de Ensino – as quais são de consulta pública e são de conhecimento dos Nobres Senhores Vereadores.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

13 - O atual número de colaboradores tem se mostrado suficiente para a funcionalidade das Escolas Municipais e também para o pleno e adequado atendimento dos estudantes, assegurando a oferta de ensino e aprendizagem de qualidade para nossos estudantes.

Em havendo eventual necessidade de ampliação do quadro funcional, destaca-se que as medidas serão objeto de implementação.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário, inclusive para prestar eventuais informações adicionais.

Atenciosamente,

GABRIELA MARIGA

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Turismo

EVANDRO BARATTO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Vereador GIOVANI FIORENTIN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Paulo Bento – RS